

Ata da sessão ordinária

Aos dois dias do mês de janeiro de 1963, às 15 hs., na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Elbio Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Fernando de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Lourenço Casaliello, Leonice de Almeida, Vally Ferreira e José Pinto Renna, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acórdãos proferidos nos feitos seguintes: Recurso n.º 845/62; Renúncias ns. 321, 322, 323 e 329/62; Feitos Diversos ns. 66/60 e 148/62. - JULGAMENTOS - Representação n.º 30/62, de Carapeba. Representantes: delegados da U.D.N. e P.S.D. Representado: M. J. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Ferreira

de Oliveira. Decisão: mandaram arquivar a representação. Representação nº 31/62, de Itambacuri. Representantes: Presidente e Delegado do Diretório do P.S.D. Representado: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Mr. Bonêa de Almeida. Decisão: mandaram arquivar a Representação. Feitos Diversos nº 14/60, de João Pinheiro. Assunto: Escrivaria Eleitoral. Relator: Mr. Leindolfo Gasliello. Decisão: aprovaram a indicação do Juiz.

EXPEDIENTE — Auxiliares de cartório

O E. Tribunal aprovou a requisição dos seguintes funcionários, para auxiliares de cartório: José Rosa Lima e Maria Francisca Gomes, para a zona de Jequeri, a partir de junho último até 15 de janeiro corrente, e Edson Batista Moreira, em substituição a Altino Roberto Soares, para a 143ª zona de Juiz de Fora, pelo prazo de um ano, a partir de 28 de junho do ano findo. Autorizou também a permanência, no cartório de Batos de Minas, dos auxiliares Sebastião Vieira Israel, Celso José dos Santos e Raimundo Bonêa Costa. Fixou, até 31-12-1963, o seguinte número de auxiliares de cartório: um, para as zonas de cinco a dez mil eleitores; dois, para as de dez a vinte mil eleitores, e três para as de eleitorado superior a vinte mil. Voto de eleitor em trânsito. A consulta

do III. Juiz Eleitoral substituto de Dom
Joaquim, sobre se eleitor da mesma
zona em trânsito, no dia do plebsci-
to, em outro Distrito pode votar, respan-
den o Tribunal, afirmativamente. Comis-
são Apuradora - O E. Tribunal de-
signou os Exmos. Drs. Des. Fentado de
Mendonça, Drs. Lindolfo Paschoa e
Correia de Almeida, para constitui-
rem a Comissão Apuradora do "re-
ferendum" de 6 do corrente, a qual
funcionará sob a presidência do
Exmo. Dr. Des. Fentado de Mendonça.

Procuração de Juiz - Deliberou, ain-
da, comear o suplente, Dr. Dr. João
Milton Henriques, para substi-
tuir, nesta falta, o Dr. Samuel
Wernick.

Designação de Juizes -
O Tribunal designou o Dr. Dr. Antô-
nio Senório, Juiz de Ponte Nova,
digo de Teófilo Atani, para preparar
o pleito de 6 do corrente, nas zonas
de Manique e Aguas Formosas.

Designou, ainda, os Drs. Drs. Juizes
adiante mencionados, para presidi-
rem e apurarem referido pleito, nas
seguintes zonas: Aguas Formosas:

Dr. Geraldo Romanelli Fernandes; Al-
pinópolis: Juiz de Camo do Rio Lala-
ro; Camanducaia: 2º Juiz de Pouso
Alegre; Capelinha: Dr. Jorge Fontana;
Cassia: 2º Juiz de Passos; Dom Joa-
quim: Juiz de Conceição do Mato

Dentus; Espinosa: 2.º Juiz de Montes
 Claros; Orvalia: 2.º Juiz de Muriaé;
 Galileia: Juiz de Conselheiro Pena;
 Grão Mogol: Juiz de Francisco Sá;
 Juia Lopes: Juiz de Formiga; Itiá:
 Juiz de Batocuriz; (It) Inhapim:
 1.º Juiz de Baratinga; Itanhomi: 2.º
 Juiz de Baratinga; Jacinto: Juiz
 de Almenara; Jacui: 2.º Juiz de Gua-
 rupé; Jequeri: 1.º Juiz de Ponte
 Nova; Malacacheta: Juiz de Leopoldo
 Ottoni; Manga: 2.º Juiz de Ouro Bre-
 to; Manhumirim: 1.º Juiz de Ma-
 nhuaçu; Medina: Juiz de Jequitin-
 honha; Monte Azul: 2.º Juiz de
 Montes Claros; Monte Santo de Mi-
 nas: Juiz de Itamogi; Mamique;
 Dr. Geraldo Romanelli Fernandes; Mo-
 no Cruzes: Juiz de Macaú; Ouro
 Preto: 2.º Juiz de Itajubá; Presidente
 Olegário: 2.º Juiz de Catas de Minas;
 Raul Soares: 2.º Juiz de Ponte No-
 va; Rio Caraca: 2.º Juiz de Ponte
 Nova; Rio Paranaíba: Juiz de São
 Gotardo; Rio Paro de Minas: Juiz
 de Salinas; São Gonçalo do Abaeté:
 2.º Juiz de Bevelo; São João da
 Ponte: 1.º Juiz de Montes Claros; São
 Romão: Juiz de Brasília; Trummi-
 rim: 2.º Juiz de Baratinga; Tios:
 2.º Juiz de Paro de Minas; Pedra
 Azul: Juiz de Jequitinhonha; Por-
 teirinha: 2.º Juiz de Montes Claros;

Mesquita; juiz de Antônio Dias;
Pitangui: Mr. João Gonzaga de Si-
gueira, 2.º juiz de Uberaba. --
Juntas eleitorais - Finalmente,
O Tribunal aprouver a nomeação
dos cidadãos indicados para compo-
rem as juntas eleitorais das seguin-
tes zonas: Barbacena (1ª junta);
Campestre, Bonfinações do Mato
Dentro, Estrela do Sul, Itamaran-
diba, Jacinto, Jequeri, Lagoa
Dourada, Mariana, Monte Azul,
Pitangui, Rio Pomba, e 269ª de Ubera-
ba (1ª e 2ª junta). Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi en-
cerrada. Para constar, Eu, ~~Deputado~~,
Subsecretário substituto, lavrei esta
ata. -

João Pedro de Bellfiumi,